
Re: PE 018/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação - GRUPO 1 - T DA S LUSTOSA

1 mensagem

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>
Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

28 de abril de 2022 12:44

Prezado Wendell,

Boa tarde.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa T da S Lustosa, referente ao Grupo 1 do PE018/2022.

O atestado emitido pela Seduc atende requisitos técnicos.

Entretanto, não foi possível confirmar sua autenticidade, de forma que solicitamos o envio de documentos complementares, como notas fiscais.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

Em qui., 28 de abr. de 2022 às 09:09, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2022, (SEI nº 2021/000014735-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **28/04/2022, às 13:30h**.

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743